



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato Nº 012/2015** firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a empresa **L & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº 201500005000963, para:

1 – Alterar os parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º da **Cláusula sétima**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA– DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º – O valor mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 5.700,00 cinco mil e setecentos reais).

Parágrafo 2º – Os preços mensais contratados passarão de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para R\$ 5.700,00 cinco mil e setecentos reais), devido a supressão do valor do contrato, no percentual aproximado de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), nos valores por serviço conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	SUPRESSÃO EM KM	QUANTIDADE AJUSTADA EM KM	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL(R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de MENSAGERIA MOTORIZADA (Motoboy), com cessão de mão de obra, motocicleta e fornecimento de todos os insumos, para execução dos serviços, diário, de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos provenientes da Administração	180.000	120.000	60.000	1,14	5.700,00

Pública do Estado de Goiás, para atuar na Região Metropolitana de Goiânia					
---	--	--	--	--	--

Parágrafo 10° - Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de nº 2018. 27.01.04.122.4001.4001.03, do orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, conforme Nota de Empenho nº 00010, emitida em 29 de janeiro de 2018, no valor de R\$33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

Parágrafo 13° - Dá-se ao presente Contrato o valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de janeiro de 2018 a 8 de junho de 2018, devido a supressão do valor do contrato, no percentual aproximado de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) nos valores do serviço.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 012/2015, não modificadas por este instrumento.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos _____ dias de _____ de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário, em 31/01/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1321816** e o código CRC **86EE8B96**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201500005000963



SEI 1321816